

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 41/2024

Súmula: Designação de servidor para a função de Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nomeado pelo Decreto nº 5709, de 6 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Loana Aparecida de Sousa Delgado, RG nº 8.xxx.900-x, nomeada pelo Decreto Estadual nº 6370, de 28 de junho de 2024, para atuar como Agente de Ouvidoria e Agente de Transparência, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, junto à Controladoria Geral do Estado - CGE, em cumprimento à Resolução CGE nº 009/2014.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SEDEST nº 28, de 11 de julho de 2024.

Curitiba, 10 de setembro de 2024.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
104602/2024

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 342, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 06 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.857, de 29 de maio de 2019, em que Institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e dá outras providências e sua regulamentação pelo Decreto Estadual nº 2902, de 01 de outubro de 2019, em que estabelece diretrizes do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual;
- Considerando a Resolução CGE nº 55/2021, em que regulamenta as competências dos Ouvidores atuantes nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- Considerando a Resolução Casa Civil nº 905, de 06 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Sayto Carneiro Rocha da Gama e Silva, RG nº 15.837.XXX-2, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.369, de 28 de junho de 2024, para exercer a função de Agente de Ouvidoria e Transparência do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria IAT nº 263, de 17 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra
104463/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 343, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 06 de Maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 21.161.929-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Rosa Maria Souza de Moraes, RG nº 1.xxx.369-x, para exercer a função de Gerente Regional de Bacia

Hidrográfica/Escritório de Jacarezinho - ERJAC, no período de 17 de setembro a 04 de outubro de 2024, por motivo de férias do titular Marcos Antônio Pinto, RG nº 4.xxx.367-x.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 17 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra
104584/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 344, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 6 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- Considerando o Contrato Emergencial nº 5702/2024, LOTE 1, oriundo da inexigibilidade 33823/2024, o qual tem como objeto a prestação serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, formalizado com a empresa Lince Segurança Patrimonial Ltda, para atender as unidades do Instituto Água e Terra localizadas em Curitiba, Região Metropolitana e Litoral;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 21.161.929-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Naiane da Silva Ramos, RG nº 10.019.xxx-1, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4972, de fevereiro de 2024, para exercer a função de Gestora do Contrato mencionado acima.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os serviços prestados por intermédio do referido contrato, nas seguintes unidades:

- ERCBA – Viveiro de Produção de Mudanças Felipe Roberto Diapp - SJP**
FISCAL : Benedito Eugenio dos Santos Padilha – RG nº 3.xxx.838-x.
SUPLENTE: Marina Gomes Rampim – RG nº 10.xxx.330-x.
- DIAFI – Almoxarifado de Curitiba**
FISCAL : Diego Felipe Ferreira – RG nº 8.xxx.722-x – nomeado pelo Decreto Estadual nº 4511, de 02 de janeiro de 2024.
SUPLENTE: Vanderlei Pereira Peres – RG nº 3.xxx.527-x.
- ERLIT/ELMOR – Escritório Local de Morretes**
FISCAL : Altamir Juliano Hacke – RG nº 10.xxx.901-x – nomeado pelo Decreto Estadual nº 221, de 19 de janeiro de 2023.
SUPLENTE: Sidney dos Santos Ângelo – RG nº 3.xxx.062-x.
- ERLIT/ELMOR – Viveiro Florestal em Morretes**
FISCAL : Altamir Juliano Hacke – RG nº 10.xxx.901-x – nomeado pelo Decreto Estadual nº 221, de 19 de janeiro de 2023.
SUPLENTE: Sidney dos Santos Ângelo – RG nº 3.xxx.062-x.
- ERLIT – Floresta Estadual do Palmito**
FISCAL : Altamir Juliano Hacke – RG nº 10.xxx.901-x – nomeado pelo Decreto Estadual nº 221, de 19 de janeiro de 2023.
SUPLENTE: Evelyn Marques Vidal – RG nº 9.xxx.752-x - nomeada pelo Decreto Estadual nº 221, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ SCROCCARO
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra
104614/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 345, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 6 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando os artigos 10, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- Considerando o Contrato Emergencial nº 5701/2024, lotes 02-03, oriundo da inexigibilidade 33848/2024, o qual tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, formalizado com a empresa Grupo Cinco Segurança Soc. Ltda, para atender as unidades do Instituto Água e Terra;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 21.161.929-5,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
607773724

Documento emitido em 17/09/2024 15:00:06.

Diário Oficial Executivo
Nº 11743 | 11/09/2024 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br